

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO nº 079/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e YURI TAKATA CLINICA MEDICA LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021 e artigo 35 do Novo Regulamento Próprio de Contratações.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADA: YURI TAKATA CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços à terceiros, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.608.644/0001-44, com sede na rua Marques da Cruz, nº 483, Vila Tiberio, CEP nº 14.050-180, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 231/2024, oriundo do Processo nº 174/2023, firmado em 29.05.2024 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, celebrado em 29.05.2024, **passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos e vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.**

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente a 02 (dois) plantões mensais, no valor correspondente de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para plantão em pronto atendimento adulto.

III – Na hipótese de publicação de novo Edital de Credenciamento caberá a Contratada acatar as condições previstas no Edital e seus Anexos, no caso de eventuais alterações, bem como, os critérios de distribuição dos plantões.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2025.

**MARCELO  
CESAR  
CARBONERI:3  
6201965831**

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR  
CARBONERI:36201965831  
ND: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e  
CPF: 6201965831, OU=SEM BRANCO, OU=  
15465021000128, OU=videoconferencia, CN=  
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.03 12:20:12-0700  
Fonte: PDF-Standard (Criado: 2024.1.31)

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir.

Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

gov.br

Documento assinado digitalmente

YURI MARCELO TAKATA

Data: 28/01/2025 18:42:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## CONTRATADO

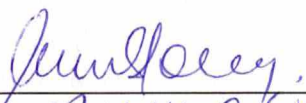
YURI TAKATA CLINICA MEDICA LTDA

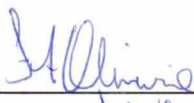
CNPJ/MF 41.608.644/0001-44

Yuri Marcelo Takata

CPF/MF 384.787.038-61

## Testemunhas:

  
Nome: Michel O. S. Pinz  
CPF: 262835498-84

  
Nome: Gabriela Rodrigues de Oliveira  
CPF: 405.074.878-93